



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

## NORMAS COMPLEMENTARES – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, aprovou as seguintes Normas Complementares ao edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para a área de **Direito Privado**, de que trata o Edital de Condições Gerais de PSS nº 09/2024, de 06/09/2024, com Extrato publicado no D.O.U. de 09/09/2024 Seção 3, páginas 70, e o Edital Específico de PSS nº 10/2024, de 20/09/2024, publicado no D.O.U. de 24/09/2024, Seção 3, página 57, de acordo com a Resolução CONSUNI nº 11R/2021, conforme a seguir:

### 1. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

<b>NÚMERO DO PROCESSO SEI</b>	23854.007990/2024-47
<b>INSTITUTO/FACULDADE RESPONSÁVEL:</b>	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
<b>ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>	Direito Privado
<b>NÚMERO DE VAGAS</b>	1 (uma)
<b>REGIME DE TRABALHO</b>	40 horas
<b>CLASSE</b>	Professor assistente
<b>FORMAÇÃO EXIGIDA</b>	Graduação em Direito e Mestrado em Direito

A Instalação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto ocorrerá no horário e local indicados no Cronograma (item 4 das Normas Complementares) e os candidatos deverão comparecer com os documentos previstos nos itens 3.2., 10.3.1. e 10.3.5. do Edital de Condições Gerais nº 09/2024.

### 2. DAS PROVAS

#### 2.1 PROVA DIDÁTICA

##### 2.1.1 Lista de pontos para a prova didática:

1. Constitucionalização do Direito Privado: histórico, características, limites e possibilidades
2. Direitos da Personalidade: histórico, modalidades, novos direitos e desafios no mundo contemporâneo
3. Teoria Geral das Obrigações: conceitos, fontes, espécies, modos de transmissão, execução e extinção
4. Teoria Geral dos Contratos: conceitos, origens, classificações, vícios e evicção, afetação de terceiros, atos unilaterais e extinção contratual
5. Espécies de contratos previstos no Código Civil de 2002, no Direito do Consumidor e no Direito Digital.
6. Direito Internacional Privado e Direito do Comércio Internacional.
7. Sociedades empresárias: conceitos, tipologias, principais distinções e desafios no séc. XXI
8. Recuperação judicial e falência de sociedades empresárias: conceitos, características e procedimentos adotados. Direitos fundamentais e direito falimentar.
9. Contratos individuais de trabalho pós-reforma trabalhista de 2017
10. Contratos coletivos de trabalho, negociação coletiva e direito de greve
11. Negociação, mediação, conciliação e arbitragem em conflitos de Direito Privado

**2.1.2** O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

**2.1.3** Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática, sendo este um requisito **eliminatório** em caso de descumprimento, e cabendo ao(à) candidato(à) o controle de seu próprio tempo de exposição.

**2.1.4** Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição, sem caráter eliminatório como no

item anterior.

**2.1.5** No início de sua apresentação, o candidato deverá entregar 03 (três) cópias de seu plano de aula à Banca Examinadora.

**2.1.6** Para efeitos de registro, a prova didática será gravada em áudio.

**2.1.7** Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada candidato.

**2.1.8** Serão considerados aprovados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem a maior média, nos limites do Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019.

**2.1.9** Para a prova didática, o Instituto **não disponibilizará** projetor multimídia (data show) e computador (notebook) ao(à) candidato(a). É facultado ao(à) candidato(a) o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele/ela.

Tabela de Pontuação da Prova Didática	
Itens Avaliados	Pontuação
Plano de aula e planejamento pedagógico	1,0
Domínio do Assunto	2,0
Organização e Coerência do Pensamento	2,0
Didática da exposição	2,0
Capacidade de Comunicação	1,0
Linguagem precisa e acessível	2,0

### 3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final dos candidatos, prevalecerão, para fins de desempate e posterior classificação, os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos
2. Domínio do assunto
3. Didática da exposição

### 4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Divulgação da relação de inscrições homologadas	06/11/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo de recurso contra o indeferimento da inscrição	De 06/11/2024 a 08/11/2024	Não se aplica	e-mail do ICSA-UFJ: sociaisaplicadas@ufj.edu.br
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas	11/11/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação dos membros da banca examinadora	12/11/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Prazo para alegação de suspeição de membro da banca examinadora	De 12/11/2024 a 14/11/2024	Não se aplica	e-mail do ICSA-UFJ: sociaisaplicadas@ufj.edu.br
Decisão sobre suspeição de membro(s) da banca examinadora	16/11/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Instalação do Processo Seletivo Simplificado	18/11/2024	De 09h00min às 09h10min	Sala 15 do prédio do curso de Direito (campus Jatobá da UFJ)
Sorteio do ponto para a Prova Didática	18/11/2024	09h10min	Sala 15 do prédio do curso de Direito (campus Jatobá da UFJ)
Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	19/11/2024	09h10min	Sala 15 do prédio do curso de Direito (campus Jatobá da UFJ)
Início da apresentação da Prova Didática	19/11/2024	09h15min	Sala 15 do prédio do curso de Direito (campus Jatobá da UFJ)
Sessão Pública para divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	21/11/2024	17h00min	Sala 15 do prédio do curso de Direito (campus Jatobá da UFJ) e SISCONCURSO-UFJ
Recurso contra o Resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado	De 22/11/2024 a 23/11/2024	Não se aplica	e-mail do ICSA-UFJ: sociaisaplicadas@ufj.edu.br

Divulgação da decisão sobre o recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado	28/11/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	29/11/2024	Não se aplica	SISCONCURSO-UFJ

\* O candidato deverá informar no campo ASSUNTO a seguinte informação: "Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto: Edital Específico 10/2024 - Área: Direito Privado"

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Processo Seletivo Simplificado realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI nº. 11R/2021, que regulamenta o fluxo e os procedimentos a serem adotados pela UFJ, no que se refere a contratação de professores por tempo determinado.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO AUGUSTO DIEHL, Diretor**, em 04/10/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341287** e o código CRC **011E2DBA**.